

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2015 – Eleição de Conselheiros Tutelares**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos do artigo 13, e seguintes, da Lei municipal nº 1.289 , de 20 de setembro de 2000, neste ato representado por sua Presidente, no uso das atribuições previstas no artigo 17, desse mesmo diploma legal, e com fundamento no artigo 7, da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, **torna pública a Retificação Parcial do EDITAL 01/2015 – Eleição de Conselheiros Tutelares** de 27 de março de 2015, **RETIFICANDO** o Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º.** No ato da inscrição, o candidato a membro titular ou suplente do Conselho Tutelar deverá entregar duas fotos 3x4 recentes; cópias reprográficas de documento de identidade: RG ou equivalente com foto, diploma de conclusão do segundo grau ou ensino médio; declarações de que (a) reside na cidade há mais de dois anos, e (b) não ter sido penalizado com a perda da função pública de conselheiro, nos últimos cinco anos; atestado de antecedentes civis e criminais, com a respectiva folha de antecedentes.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se!**

**Taiacu, 22 de Junho de 2015.**

Quitéria Romão da Silva  
Presidente do Conselho